



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo



SUMÁRIO

EXTRATOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2020 - REF.: Processo nº. 067/2022 - PMAAP Concorrência nº 003/2019, Processo Administrativo Originário nº 118/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da sua PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, e empresa AMBIENTAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.684.700/0001-70 – OBJETO: – O objeto deste Termo é aditivar o Contrato nº 006/2020 – contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para a pavimentação nas ruas dos bairros Trizidela á Vila Negão, Vila Baleia á Mutirão e Vila Fufuca á Vila Trovão, no que se refere a execução e vigência - PRAZO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de Vigência por mais 9 (nove) meses, ficando de 15/03/2022 a 15/12/2022 e o prazo de execução do contrato findado este na mesma data da Vigência, isto é 15/12/2022. BASE LEGAL: nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré pela CONTRATANTE, e DILNARA ESMERALDA DE CARVALHO SOUSA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré (MA), 14 de março de 2022. Emanuel Diniz de Jesus Póvoas. Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 21553.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 095/2019. REF.: Processo nº. 076/2022-PMAAP - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa M. C. OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.513.591/0001-29 – OBJETO: – O objeto deste Termo é aditivar o Contrato nº 095/2019 (Contratação de Empresa especializada em serviços de Engenharia para Construção de 01 (uma) Escola com 04 (quatro) salas de aula no pov. Roça Grande no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA), no que se refere ao prazo de execução e vigência - PRAZO: – Pelo presente termo aditivo fica prorrogado o prazo de execução do contrato, até a data de 18/12/2022, ou seja, mesma data da vigência contratual 18/12/2022.– BASE LEGAL: nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA, Secretário Municipal de Educação de Alto Alegre do Pindaré, pela CONTRATANTE, e RONE DARIO VIEIRA DA SILVA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré (MA), 16 de março de 2022. Emanuel Diniz de Jesus Póvoas Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré OAB/MA 21553.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612-9344